INDICAÇÃO nº 441 /2021 Parintins-AM, 21 de setembro de 2021.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins a implantação de um terminal pesqueiro na sede município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente para solicitar que a Prefeitura Municipal de Parintins, na pessoa de Frank Luiz da Cunha Garcia, a implantação de um terminal pesqueiro na sede do município de Parintins, contemplando a fiscalização, gestão, fomento e controle da atividade pesqueira, de modo que consiga reunir os indicadores para gerir e captar recursos para o desenvolvimento do setor e aumento da qualidade do pescado. Objetivamos estruturar um modelo de gestão entre o poder público e os entes privados que possibilite com que o setor possa ser fortalecido e gerido de maneira sustentável. Contribuindo assim, para o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia que possa subsidiar o setor pesqueiro municipal agregando valor ao pescado e melhorando o acesso à informação e construção de indicadores da pesca que hoje é precário no município. Tendo em vista que o pescador não tem um local apropriado para vender seu pescado e conta apenas com as famosas "beiradas" da cidade. Diante de todo o exposto é que encaminhamos a indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de setembro de 2021.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

PROTOCOLO
Recebido em 21/9/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP